



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 064/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **16 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário do município de Santana dos Garrotes - PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de junho de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Levantamento de ponto de controle e checagem, Topográfico Planialtimétrico Aero fotográfico para o georreferenciamento cadastral da área urbana municipal com inserção de pontos de controle, totalizando uma área estimada de 209,11 HÁ no mínimo. Da zona urbana e distritos, sendo na cidade e em um distrito.	Unidade	03		
02	Processamento das imagens e vetorização dos imóveis, criação do mapeamento temático do município, com divisão de lotes, quadras e logradouros, setor fiscal entre outros. Aproximadamente 4000 imóveis.	Unidade	4.000		
03	Atualização Cadastral do Município, com geração de plantas georreferenciadas e memoriais de atualização cadastral do município, com geração de plantas georreferenciadas e memoriais de comprovação dos imóveis e proprietários.	Unidade	4.000		
04	Treinamento de servidores para uso de sistema de informação geográfica (GIS). O Sistema GIS cria, gerencia, analisa e mapeia todos os tipos de dados. GIS conecta dados a um mapa, integrando dados de localização (onde as coisas estão) com todos os tipos de informações descritivas (como as coisas são lá). Isso fornece uma base de mapeamento e análise que é usada na ciência e em quase todos os setores. O GIS ajuda os usuários a entender padrões, relacionamentos e contexto geográficos. Os benefícios incluem melhor comunicação e eficiência, bem como melhor gestão e tomada de decisões.	Hora	32		
05	Suporte Técnico para uso do Sistema GIS, durante pós-execução.	Dia	22		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **01/07/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de junho de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 651 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se “Rua Manoel Borges (Manoel Cachoeira da Silva)”, a Rua Projetada ao final da Rua Deputado Soares Madruga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 13/06/2025 09:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 653 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 relativo ao desenvolvimento e execução da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de **SANTANA DOS GARROTES-PB**, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **RS 2.839.837,00** (Dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais), destinado a atender ao desenvolvimento e execução da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, conforme classificação orçamentária:

20.120 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO

23 695 1028 1065 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipamentos

Objetivo : Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipar

15000000 : Recursos não Vinculados de Impostos

4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal
2.500,00	
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal
2.172,00	

17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
1.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
1.000,00		

17003110: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	
218,00		
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
2.099,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	215,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
1.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	564,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	570,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
2.623,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
2.172,00		
17013210: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00
17013220: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00
17063110: Transferência Especial da União		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	500,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00
17103210: Transferência Especial dos Estados		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.131,00
TOTAL DA AÇÃO : R\$ 187.666,00		

23 695 1028 1066 Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos

Objetivo: Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população

15000000 : Recursos não Vinculados de Impostos

4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
2.500,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.500,00

17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
1.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
1.000,00		

17003110: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
--	--------	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
2.099,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	
2.000,00		
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
2.099,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.500,00

17013210: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17013220: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
1.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17063110: Transferência Especial da União

3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
5.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
3.000,00		

17103210: Transferência Especial dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	
5.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
3.463,00		

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 41.204,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Objetivo: Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico

15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

3350.41 99CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	
1.048,00		
3390.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	624,00
3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	
7.000,00		
3390.34 99OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	Fiscal	624,00
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	
16.249,00		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	
2.000.000,00		
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	647,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
1.042,00		

17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	
1.000,00		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	
1.000,00		
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00

17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	956,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	
80.000,00		
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	
5.000,00		

17063110: Transferência Especial da União

3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
3390.34 99OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	Fiscal	200,00
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
3.000,00		

17103210: Transferência Especial dos Estados

3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
3390.34 99OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	Fiscal	200,00
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	
3.000,00		

TOTAL DA AÇÃO : R\$ 2.124.271,00

13 392 1013 2144 Manutenção de Banda Filarmônica
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica

15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	760,00
-------------------------------	--------	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	
1.000,00		
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	956,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	890,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	695,00
TOTAL DA AÇÃO: R\$ 4.301,00		

23 695 1028 **2145 Manutenção das Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo**
Objetivo: Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo

15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	
1.600,00		
3190.11 99VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	
120.000,00		
3190.13 99OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	
14.600,00		
3190.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	
650,00		
3190.94 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	625,00
3390.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	624,00
3390.14 99DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	15.000,00
3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.000,00
3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	561,00
3390.33 99PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	544,00
3390.34 99OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	Fiscal	624,00
3390.35 99SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	1.571,00
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.000,00
3390.48 99OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.079,00
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	647,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.177,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	435,00
4490.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	658,00
TOTAL DA AÇÃO: R\$ 302.395,00		

13 392 1013 **2147 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022**
Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal

17190000: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	
10.000,00		
3390.31 99PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Fiscal	
50.000,00		
3390.35 99SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	
20.000,00		
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	
40.000,00		
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	
10.000,00		
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	
10.000,00		
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	
10.000,00		
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO: R\$ 180.000,00		

TOTAL GERAL : R\$ 2.839.837,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo relacionadas:

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27 695 1028 1045 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer

Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

001103	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500,00
001105	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001102	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
001107	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
001104	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
001106	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00

17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001373	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001391	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001392	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099,00
001393	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001405	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	215,00
001410	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001415	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
001419	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001406	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	564,00
001407	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	570,00
001409	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623,00
001408	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00

17013210 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001420	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001421	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001422	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
001427	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17013220 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001428	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001430	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
002705	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
001432	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES 17063110 Transferência Especial da União

012299	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00
012300	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	500,00
012301	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	130.000,00

17103210 Transferência Especial dos Estados

000697	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
000701	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
000705	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
000732	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 172.653,00

27 695 1003 1048 Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

001124	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
001118	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500,00
001121	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.500,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001116	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
001119	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
001122	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00

17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001528	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001547	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001548	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099,00
001549	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001550	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00
001551	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001552	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2,09
001553	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9,00

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001117	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
001125	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
001120	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1,50
001123	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

0,00

17013210 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001554	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001573	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
001574	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
001577	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17013220 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001578	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
001579	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
002707	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
001581	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17063110 Transferência Especial da União

001042	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
000953	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
000966	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
001022	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00

17103210 Transferência Especial dos Estados

000948	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
000949	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
000950	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
000951	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 41.204,00

13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)

Objetivo: Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

001130	3350.41	99	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	1.048,00
000899	3390.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	624,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

000900	3390.34	99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	624,00
001132	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.000,00
001134	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.000,00
000881	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	647,00
001137	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.042,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
001133	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00
001135	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600,00
001136	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
001416	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	956,00
001417	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.000,00
001418	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00
17063110 Transferência Especial da União					
002520	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
002521	3390.34	99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	200,00
002522	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00
002523	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
002524	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200,00
002525	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
002526	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00
17103210 Transferência Especial dos Estados					
002527	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200,00
002528	3390.34	99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fiscal	200,00
002529	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	200,00
002530	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
002531	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200,00
002532	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
002533	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00

TOTAL DA AÇÃO : R\$ 69.438,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

001138	3190.0	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.600,00
	4				
001139	3190.1	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	57.000,00
	1				
001141	3190.9	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	650,00
	2				
002058	3190.9	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	625,00
	4				
001142	3390.0	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	624,00
	4				
001143	3390.1	99	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.000,00
	4				
001144	3390.3	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00
	0				
001145	3390.3	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	561,00
	2				
001146	3390.3	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	544,00
	3				
000901	3390.3	99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	Fiscal	624,00
	4		DE		
			TERCEIRIZAÇÃO		
000468	3390.3	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	1.571,00
	5				
000576	3390.4	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	1.500,00
	8				
001149	3390.9	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	647,00
	2				
001150	3390.9	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.900,00
	3				

TOTAL DA AÇÃO : R\$ 27.846,00

13 392 1013 2095 Manutenção de Banda Filarmônica
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

001156	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		695,00
001153	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	760,00
002535	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00
001154	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	956,00
001155	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	890,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 4.301,00

13 392 1013 2130 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº

195/2022 - Paulo Gustavo
Objetivo: Promover ações emergenciais da Cultura
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

002568	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	Fiscal	20.500,00
					0
			E OUTRAS		
002569	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.000,00
002570	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.000,00
					0
002571	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00
002572	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00
002573	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

002574	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	13.500,00
002575	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	2.000,00
002576	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00
002577	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00
002578	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00
002579	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 66.000,00

13 392 1013 **2131** Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal

17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

002580	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00
002581	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	32.000,00
002582	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.000,00
002583	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00
002584	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00
002585	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00
002586	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 66.000,00

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1008 **1004** Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos- CRECHE

Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do

Fundo

Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

001151	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000,00
--------	---------	----	---------------------	--------	----------

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

000089	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00
--------	---------	----	---------------------	--------	------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 2.100.000,00

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 512 1015 1023 Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

à Saúde

000695 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES
200.000,00

Seguridade

16313120 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

à Saúde

002245 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES
92.395,00

Seguridade

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 292.395,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.839.837,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 654 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 relativo ao desenvolvimento e execução da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 540.795,00** (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), destinado a atender ao desenvolvimento e execução da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, conforme classificação orçamentária:

20.130 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27 812 1032 1067 **Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipamentos**
Objetivo : Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar

15000000 : Recursos não Vinculados de Impostos

4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00

17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	681,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00

17003110: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	215,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	564,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	570,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17013210: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17013220: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17063110: Transferência Especial da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	500,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17103210: Transferência Especial dos Estados

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.131,00

TOTAL DA AÇÃO : R\$ 187.666,00

27 812 1032 1068 Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos

15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00
4490.61 99AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.000,00

17000000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000,00

17003110: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17003120: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	499,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39	99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	564,00
3390.93	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	570,00
4490.51	99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623,00
4490.52	99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172,00

17013210: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39	99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51	99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500,00
4490.52	99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17013220: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39	99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216,00
3390.93	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218,00
4490.51	99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000,00
4490.52	99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869,00

17063110: Transferência Especial da União

3390.39	99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.93	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.51	99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
4490.52	99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00
4490.61	99AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.000,00

17103210: Transferência Especial dos Estados

3390.39	99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200,00
3390.93	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200,00
4490.51	99OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00
4490.52	99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00
4490.61	99AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.000,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 50.734,00

27 812 1032 2148 Manutenção das Atividades de Juventude , Esporte e Lazer

Objetivo: Manter as Atividades de Juventude , Esporte e Lazer

15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

3190.04	99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.600,00
3190.11	99VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	120.000,00
3190.13	99OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	14.600,00
3190.92	99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	650,00
3190.94	99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	625,00
3390.04	99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	624,00
3390.14	99DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	15.000,00
3390.30	99MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.000,00
3390.32	99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	561,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3390.33 99PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	544,00
3390.34 99OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	Fiscal	624,00
3390.35 99SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	1.571,00
3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00
3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.000,00
3390.48 99OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.079,00
3390.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	647,00
3390.93 99INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.177,00
4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	435,00
4490.92 99DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	658,00

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 302.395,00

TOTAL GERAL : R\$ 540.795,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo relacionadas:

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27 812 1032 1046 Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos

Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

001109	4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.500
001111	4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172
001113	4490.61 99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.000

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001108	3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	674
001523	3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218
001110	4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000
001112	4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000

17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001433	3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216
001434	3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218
001442	4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099
001503	4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869

17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001443	3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216
001446	3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218
001449	4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000
001504	4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	499

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001411	3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	564
001412	3390.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	570
001414	4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623
001413	4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17013210 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001450	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216
001460	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218
001462	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500
001505	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869

17013220 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

001467	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	216
001480	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	218
002706	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.000
001516	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869

17063110 Transferência Especial da União

000794	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200
000802	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200
000806	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000
000813	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000
000815	4490.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.000

17103210]Transferência Especial dos Estados

000880	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200
000919	3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	200
000934	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000
000936	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000
000947	4490.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.000

TOTAL DA AÇÃO : R\$ 47.734,00

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1008 **1004 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos- CRECHE**

Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 400.000,00

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município
15500000 Transferência do Salário- Educação

000880	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	93.061
--------	---------	----	--	--------	--------

TOTAL DA AÇÃO: R\$ 93.061,00

TOTAL GERAL : R\$ 540.795,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 13/06/2025 09:53:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 655 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispoe Sobre A Concessão De Diárias Para Servidores E Membros Do Poder Legislativo Municipal E Dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Vereador e/ou Servidor do Legislativo que, a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, tiver que deslocar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro Município ou Estado da Federação, fará jus as diárias destinadas a indenizar os gastos provenientes dos deslocamentos, tais como: hospedagem, locomoção, alimentação, dentre outros ou conforme dispuser esta lei municipal.

Art. 2º - O membro do parlamento detentor de cargo eletivo quando estiver representando ou em viagem a serviço exclusivo deste Poder Legislativo, em município com distância igual ou superior a 35 (trinta e cinco) quilômetros, fará jus a percepção de diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou aqueles equivalentes aos cargos de direção, quando comprovadamente estiverem representando ou a serviço exclusivo deste Poder Legislativo em município com distância igual ou superior a 35 (trinta e cinco) quilômetros, fará jus a percepção de diária, nos seguintes termos:

I – Cargo de provimento em comissão equivalente aos cargos de direção: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Outros servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de caráter auxiliar ou de apoio: R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais).

Art. 4º - Aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando em viagem a serviço exclusivo do Poder Legislativo, para outros Municípios com distância igual ou superior a 35 (trinta e cinco) quilômetros, farão jus a diárias, nos seguintes termos:

I – Ocupantes de função técnica equivalente aos cargos de direção: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Ocupantes de função auxiliar e/ ou de apoio: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores elencados nos arts. 2º, 3º e 4º serão elevados nas seguintes circunstâncias:

a) 100% (cem por cento) quando em viagem a Capital do Estado da Paraíba;

b) 150% (cento e cinquenta por cento) quando em viagem aos demais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estados do Nordeste;

c) 180% (cento e oitenta por cento) quando em viagem às cidades fora da Região Nordeste;

d) 200% (duzentos por cento) quando em viagem ao Distrito Federal.

Art. 5º - Aos profissionais liberais, quando a serviço da Câmara Municipal, serão concedidos ressarcimento de despesas, observando-se, para tanto as exigências quanto a comprovação da despesa realizada, diretamente relacionada ao trabalho desempenhado.

Art. 6º - O membro do parlamento detentor de cargo eletivo quando estiver representando ou em viagem a serviço exclusivo deste Poder Legislativo, em município com distância inferior a 35 (trinta e cinco) quilômetros, fará *jus* a percepção de diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 7º - Quando estiver representando ou em viagem a serviço exclusivo deste Poder Legislativo, em localidade com distância inferior a 35 (trinta e cinco) quilômetros, qualquer Servidor fará *jus* a percepção de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 8º - Exclui-se do valor das diárias as despesas relativas a passagens, combustível e com o deslocamento na localidade em que está exercendo a representatividade do Poder Legislativo Municipal ou a serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estas despesas serão comprovadas mediante a apresentação das respectivas notas e/ou recibos.

Art. 9º - Qualquer membro parlamentar detentor de cargo eletivo ou servidor não fará *jus* a percepção de diárias, quando do deslocamento dentro da área territorial do município de Santana dos Garrotes – PB a qual inclui tanto a Sede quanto a Zona Rural, mesmo no desempenho das suas atividades parlamentares ou de prestação de serviço inerente ao cargo desempenhado.

Art. 10 - Os valores fixados nesta Lei somente poderão ser alterados anualmente e nunca em índice superior a aquele concedido a título de atualização ou reajuste sobre a remuneração dos funcionários públicos municipais.

Art. 11 – O pagamento de diária poderá ser realizado em forma de adiantamento, ficando o parlamentar ou servidor na obrigação de, no momento de prestar contas, após o retorno da viagem, restituir à Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, o valor equivalente a quantia excedente, sob pena de ser-lhe aplicada sanção à espécie.

Art. 12 - O processo de autorização de diárias seguirá os trâmites da Resolução Normativa de Nº 09/2001 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e suas alterações posteriores.

Art. 13 – As despesas necessárias à execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo municipal.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário inerentes a esta matéria em seu inteiro teor.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 15 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Data: 13/06/2025 11:50:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Municipal